ATA nº 09 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COMDE- 06/10/2026

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no Auditório do SENAI - Sul, situado na Avenida Coronel Procópio Gomes, número 911, bairro Bucarein, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDE). Após a verificação do quórum regimental de onze conselheiros, a reunião contou com a presença das seguintes representações governamentais: Daniella Maragno e Cleiton José Barbosa, titular e suplente da Secretaria de Assistência Social; Vanessa Bandeira Fiorentin, Vice-Presidente, e Terezinha Aparecida da Silva, titular e suplente da Secretaria de Assistência Social; Michele Karine Sansão, titular da Secretaria de Educação de Joinville; Ana Paula Nott Bitencourt, da Secretaria de Administração e Planejamento; Jordane Priscila Graudin Von Indelt, da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública; e Larissa Rodrigues Brouco, da Secretaria de Planejamento Urbano. Representando a sociedade civil, estiveram presentes Letícia Paeppol, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville; Alessandra Sartori, da Associação dos Deficientes Físicos de Joinville; Thaís Marcenal Soares Santos, da Associação de Síndrome de Down de Joinville; Camila Aparecida Salles, da Universidade da Região de Joinville; e Sthefany Rodrigues Pereira, da Ordem dos Advogados do Brasil. Registraram-se como visitantes Jociane, da ADEJ, e Vlademir Michels, da GUAF/SAS, e apresentaram justificativas de ausência Anderson Manoel de Oliveira, da ADESD, e Bruna Albuquerque Catelano, da Secretaria da Saúde, Fábio Hudler do CREA, Vinícius Cordeiro Fonseca da APJ,Ana Burg Brizot da SEINFRA e Guilherme Muller Sampaio da AJIDEVI. As demais justificativas, tiveram o Conselheiro Suplente presente. A Vice-Presidente procedeu à abertura dos trabalhos, saudando os presentes, e realizou a leitura da pauta do dia. Inicialmente, a ata da reunião ordinária do mês de setembro foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sequencialmente, passou-se à apresentação do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, sob o processo SEI 26.0.215128-3, conduzida por Vlademir Michels. Explicou-se a estrutura orçamentária vinculada ao Plano Plurianual (PPA) vigente (2026-2029) e às revisões da LDO, destacando-se que a LOA consolida o orçamento sem alterar a estrutura das ações. O orçamento do conselho ficou distribuído entre as fontes de recursos e naturezas de despesa, mantendo-se a Fonte 1759 com valor simbólico de R$ 100,00 para permanecer aberta a eventuais doações de pessoas físicas ou jurídicas sem contrapartida fiscal, cabendo à Secretaria de Governo orientar sobre eventual divulgação de marcas doadoras. A antiga Fonte 100 passou a ser nominada como Fonte 1500, conforme padronização do Tribunal de Contas, com montante previsto entre R$ 79.300,00 e R$ 79.400,00 para o próximo exercício, visando

contemplar despesas com a conferência municipal, diárias, passagens, capacitações, eventos e coffee break. Ressaltou-se que novas despesas exigem planejamento antecipado e processos licitatórios que duram entre seis e oito meses, devendo os termos de referência serem iniciados com pelo menos seis meses de antecedência. Em debate, levantaram-se questionamentos sobre a formulação de termos de referência sem palestrantes definidos, ao que se sugeriu a contratação de empresa administradora de eventos. O Pleno aprovou formalmente a LOA 2027, deliberando pela emissão da respectiva resolução. No âmbito da articulação institucional, abordou-se a solicitação do Hospital Municipal São José (SEI 26.0231117-5) referente a esclarecimentos ao Ministério Público e à atuação da empresa Fênix quanto ao serviço de intérprete de Libras. Definiu-se que a demanda será tratada em reunião conjunta das Comissões de Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos, e de Educação e Saúde, juntamente com a diretoria do conselho, com participação de Michele, Terezinha e Cleiton, a ser agendada por Andréa preferencialmente em uma quarta-feira no período matutino. Em seguida, tratou-se das demandas recorrentes de um munícipe (SEI 26.0218793-8) cujos questionamentos ultrapassam a competência institucional do COMDE. Deliberou-se pela realização de uma reunião específica na Casa dos Conselhos reunindo a diretoria e representantes das comissões afins, ficando Andréa responsável por verificar data, local e suporte de tradução. Na avaliação do Seminário realizado em 23 de setembro de 2026, destacou-se o impacto altamente positivo do evento, ressaltando-se a acessibilidade, a representatividade das entidades e a presença expressiva de aproximadamente 200 participantes, superando a lista de 123 inscritos, inclusive com público de outros municípios como Campos Novos. Elogiou-se as apresentações da ADESD, AJIDEVI E ADEJ e o suporte prestado pela estagiária do CREAS 1. Contudo, apontou-se a sobrecarga decorrente da baixa assiduidade de conselheiros, o que sobrecarregou a equipe de apoio na recepção, orientação, banheiros e elevadores, definindo-se que eventos futuros exigirão escala prévia com suplentes. Também foram identificados pontos de melhoria na logística do café e recolhimento de resíduos, além do método de avaliação, sugerindo-se o uso de formulários por QR Code disponibilizados durante o evento e na saída, a divisão entre palestras matutinas e rodas de conversa vespertinas, o envio de ofício de agradecimento à Escola SESI, a edição das gravações em vídeos curtos para redes sociais (mediante autorização dos palestrantes) e a organização dos materiais no arquivo do conselho. Quanto às ações de divulgação e novos eventos, Terezinha relatou a apresentação realizada no Restaurante Popular sobre o funcionamento e canais do COMDE para cerca de 15 usuários, predominantemente idosos. Sobre o evento em parceria com a SECULT, agendado para 21 de outubro de 2026, das 19h às 22h, na Biblioteca da Univille, sob o tema "Política da Cultura + Política PCD (Empoderamento)", previu-se público entre 100 e 150 pessoas, com as inscrições sob responsabilidade da SECULT. O COMDE apoiará a recepção e mobilização e lanche, além de indicar Dayane Cristina como palestrante convidada para abordar a atuação do conselho. No tocante ao acompanhamento legislativo e normativo, informou-se sobre o Projeto de Lei encaminhado informalmente pelo vereador Alisson, propondo o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência em 13 de dezembro e a inclusão de mensagens acessíveis em propagandas municipais, o qual será analisado pela Comissão de Direito assim que recebido formalmente. Sobre os critérios para inscrição de entidades no conselho, noticiou-se que a resolução segue em elaboração com base em modelos de

outros conselhos, exigindo regimento, plano de ação e relatório de atividades antes da próxima conferência. Em relação às orientações sobre brinquedos inclusivos e parques infláveis, definiu-se que Bruna finalizará a resposta prevendo que proprietários podem exigir acompanhante para crianças que necessitem de suporte desde que garantida a gratuidade de entrada do acompanhante, orientando o uso da terminologia adequada em substituição ao termo "criança especial" e a capacitação humanizada dos monitores. Nas deliberações e relatos das Comissões, a Comissão de Engenharia e Arquitetura apresentou parecer aprovado pelo Pleno sobre denúncia referente ao direcionamento de holofote para imóvel privado, concluindo que o caso foge à competência fiscalizatória do conselho e orientando o munícipe a buscar notificação extrajudicial, Defensoria Pública ou Poder Judiciário. Sobre o acúmulo de entulhos em calçadas, relembrou-se que a responsabilidade pela limpeza é do proprietário ou morador, conforme o Código de Posturas Municipal, cabendo encaminhar as ocorrências identificadas por imóvel à SAMA e sugerir campanha educativa à SECOM. A comissão também registrou graves falhas de acessibilidade estrutural na Escola Celso Ramos durante o período eleitoral, como degraus, ausência de corrimão e piso escorregadio que provocaram a queda de uma senhora, deliberando-se pelo encaminhamento do relato formal às comissões competentes, à Justiça Eleitoral e ao órgão estadual responsável pela escola. A Comissão de Educação e Saúde abordou a denúncia (SEI 26.0.205535-7) sobre a exposição de imagens de crianças em redes sociais por um professor que leciona Libras, indicando a necessidade de reunião para formalização de parecer embasado no ECA Digital e no direito de imagem. A Comissão de Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos informou que analisará a denúncia referente ao Supermercado Hipermais sobre a indisponibilidade constante do único caixa preferencial do estabelecimento. Por fim, no tocante à organização interna, discutiu-se a transição da presidência interina e a convocação do respectivo conselheiro substituto. Nada mais havendo a tratar, eu, Secretário desta reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pela Presidente do COMDE e publicada na página oficial do Conselho e no Diário Oficial do Município. A lista de presença com as assinaturas originais permanece arquivada junto à Secretaria-Executiva em conformidade com as diretrizes de proteção de dados pessoais, disponível mediante solicitação motivada de órgãos fiscalizadores.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANESSA BANDEIRA FIORENTIN
Data: 04/11/2026 16:26:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vice Presidente

Vanessa Bandeira Fiorentin